**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 226, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Reconduz a nomeação dos membros da Comissão Interna de Patrimônio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), instituída pela Portaria Presidencial CAU/SP n.º 184, de 22 de janeiro de 2020.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 155, inciso XLV, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda

Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, principalmente no que se refere aos seus arts. 94 a 96, que tratam da contabilidade patrimonial e industrial;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 61, de 14 de agosto de 2018, que institui a Comissão Interna de Patrimônio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e nomeia seus membros, alterada pela Portaria Presidencial CAU/SP n.º 102, de 20 de fevereiro de 2019 e pela Portaria Presidencial CAU/SP n.º 108, de 26 de março de 2019;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 130, de 18 de junho de 2019, que prorroga a vigência da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 61, de 14 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 184, de 22 de janeiro de 2020, que recompõe a Comissão Interna de Patrimônio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP);

Considerando a solicitação e autorização da Gerência Administrativa do CAU/SP para recondução dos membros atuais da Comissão anteriormente instituída no âmbito deste Conselho;

Considerando o disposto no art. 5º da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 184, de 22 de janeiro de 2020;

Considerando o Processo de Gestão de Pessoas nº 003/2020, instaurado em 10 de janeiro de 2020; e

Considerando as informações contidas no Memorando CAU/SP-RH n.º 166/2020, de 21 de dezembro de 2020, o qual solicita a recondução da Comissão anteriormente instituída.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, pelo período de 1 (um) ano, a nomeação dos membros da Comissão Interna de Patrimônio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), instituída pela Portaria Presidencial CAU/SP n.º 61, de 14 de agosto de 2018 e recomposta pela Portaria Presidencial CAU/SP n.º 184, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogado o inciso I, do art. 2º, da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 184, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 3º Restam inalteradas as demais disposições contidas na Portaria Presidencial CAU/SP n.º 184, de 22 de janeiro de 2020, no que não contrariarem o presente ato normativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 22 de dezembro de 2020.

**José Roberto Geraldine Junior**

Presidente do CAU/SP

*(Publicado no sítio eletrônico do CAU/SP em 22.12.2020)*